

Rotary recebe Moção de Aplauso pelo projeto “Na dificuldade eu posso ajudar”

Cristina Vargas

cristina@diariosudoeste.com.br

O Rotary Club de Pato Branco – Vila Nova recebeu Moção de Aplauso na sessão de segunda-feira (27), na Câmara Municipal de Pato Branco, pela ação do projeto “Na dificuldade eu posso ajudar”, realizado em parceria com o Rotary Alvorcer e o Rotary Amizade, na execução do projeto, com arrecadação, preparação e distribuição de alimentos às famílias em situação de vulnerabilidade, em diversos bairros do município.

De autoria do vereador Eduardo Albani Dala Costa (MDB), a Moção de Aplauso nº 12, de 2021, foi concedida ao Rotary pela grandeza do projeto que arrecadou 25 toneladas de alimentos como ação do Ano Rotário 2020/2021.

Segundo a justificativa da Moção, o Rotary é uma rede global de líderes comunitários, que se unem e entram em ação para causar mudanças nas suas comunidades e no mundo todo. Em Pato Branco, o Rotary Club de Pato Branco – Vila Nova tem dado grande con-

tribuição para a sociedade, atuando em frentes como a reforma do antigo fórum, para instalação da Delegacia da Mulher, ação desenvolvida para o Ano Rotário 2018/2019; e a arrecadação de R\$ 128 mil destinados, por meio do Projeto Remanso Lincoln, ao Remanso da Pedreira, referente ao Ano Rotário 2019/2020.

Com o Projeto “Na dificuldade eu posso ajudar”, a entidade fez a diferença para uma grande parcela da população, que começou a passar por dificuldades financeiras, em virtude do desemprego causado pela pandemia da covid-19.

Além dos clubes de Rotary, o projeto contou com a parceria do Jornal Diário do Sudoeste, da TV Sudoeste e das rádios Ativa FM, Celinauta, Cidade, Itapuã e Movimento FM, juntamente, com o deputado estadual Luís Fernando Guerra e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Para a distribuição dos alimentos, houve o apoio do Grupo Movimento Familiar Lareira, da Fundação, da Probem, da APAC, do Remanso da Pedreira e

da APAE.

Senac

A sessão de segunda-feira (27) também contou com a participação do convidado Vanderlei Pinheiro Correia, gerente executivo do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), convidado pelos vereadores Januário Koslinski (PSDB), Marcos Marini (Podemos) e Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera (PV), que falou sobre cursos, parcerias e ações junto à comunidade.

Vanderlei anunciou o início de três novas turmas, com cursos técnicos, EaD, ofertados gratuitamente: Secretariado, Técnico em Administração e Técnico em Recursos Humanos. Ele também afirmou que, nos próximos dias, dois cursos na área de Assistência Administrativa serão lançados. Atualmente, a entidade já oferta inúmeros cursos e graduação, para saber mais, basta entrar em contato pelo número (46) 3272-3700.

Na sessão ordinária também foram apresentadas oito indicações e onze requerimentos.



A homenagem foi concedida pela arrecadação e distribuição de toneladas de alimentos



Vanderlei Correia, gerente executivo do Senac, foi convidado a participar da sessão

Senado vai votar projeto que combate violência doméstica nesta quinta-feira

Agência Senado

O Plenário do Senado vai analisar nesta quinta-feira (30) projeto que autoriza, em casos de violência doméstica, a concessão de medidas cautelares de urgência, como a prisão preventiva, independentemente de manifestação do Ministério Público ou de oitiva das partes. O PL 4.194/2019 teve parecer favorável do senador Veneziano Rêgo (MDB-PB) e seguirá para a Câmara dos Deputados, caso aprovado.

Atualmente, o Código de Processo Penal (Decreto-Lei 3.389, de 1941) define que as medidas cautelares serão

decretadas pelo juiz a requerimento das partes ou, quando no curso da investigação criminal, por representação da autoridade policial ou mediante requerimento do Ministério Público.

Outra modificação feita no Código de Processo Penal permite a decretação de prisão preventiva nos casos de violência doméstica e familiar de qualquer natureza. O texto vigente restringe a possibilidade aos casos que tiverem “mulher, criança, adolescente, idoso, enfermo ou pessoa com deficiência” como vítimas.

O projeto também altera no Código Penal a nomencla-

tura do delito de lesão corporal praticado no âmbito doméstico, que passa a ser chamado “lesão resultante de violência doméstica e familiar”. Atualmente, o código dispõe apenas sobre “violência doméstica”. Segundo a justificativa de Kajuru, o objetivo da mudança é abarcar o âmbito familiar estendido.

Estatísticas

Os senadores vão avaliar também substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS 8/2016, da Comissão de Direitos Humanos do Senado, que Institui a Política Nacional de Informações Estatísticas Relacionadas à



Caso aprovado, o projeto, que teve como relator o senador Veneziano Rêgo, seguirá para análise da Câmara

Violência contra a Mulher (Pnainfo).

A intenção da proposta é permitir a rápida implantação de uma política de coleta de dados para facilitar a vida das autoridades públicas no enfrentamento do problema. Fazem parte dos objetivos do projeto, produzir informações amplas sobre o tipo de violência praticada, como o perfil das mulheres agredidas, o local das ocorrências, as caracte-

rísticas do agressor, entre outros.

Para que as metas do Pnainfo sejam cumpridas, o PL 8/2016 determina que o poder público crie o Cadastro Nacional de Informações, uma espécie de banco de dados digital que conterá informações atualizadas sobre a violência contra a mulher no país.

Empreendedorismo

Outro projeto na pau-

ta desta quinta-feira é o PL 2.944/2021, da senadora Kátia Abreu (PP-TO), que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) para incluir os temas “empreendedorismo” e “inovação” nos currículos da educação básica e superior. A senadora afirma que a inclusão desses temas na grade curricular de escolas e universidades trará impactos positivos na geração de emprego e renda.



A saúde dos seus olhos em primeiro lugar

> Recursos Tecnológicos > Central de Exames
> Equipe Especializada

Marque sua avaliação pelo:

Tel.: (46) 3272-2616 WhatsApp: (46) 99135-3887

Avenida Brasil, 707, Centro - Pato Branco - PR

RENATA SIVIERO